



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 30 DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a superveniência do atestado médico recebido na Divisão de Gestão de Pessoas deste Conselho, no dia 21 de dezembro de 2021, após a emissão da Portaria Cofen nº 1574/2021, tornando-a sem efeito;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Enfermeira **Dra. Marisa de Miranda Rodrigues**, Matrícula Cofen nº 521, do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (Assessora Analista II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 5 de janeiro de 2022.


BETÂNIA M^a P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente